



Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas – SINJEAM

CNPJ: 63.693.105/0001-93 Registro Sindical: Nº 46202.008417/2009-91

Fundado em 09 de Novembro de 1991 – Manaus – Am - Filiado a FENAJUFE

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS
CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA
JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS
– SINJEAM**

PERÍODO DE MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022

Handwritten signature and initials in blue ink.



Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas – SINJEAM

CNPJ: 63.693.105/0001-93 Registro Sindical: Nº 46202.008417/2009-91

Fundado em 09 de Novembro de 1991 – Manaus – Am - Filiado a FENAJUFE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS – SINJEAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APÓS HAVER PROCEDIDO À ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AO EXAME DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS, BALANCETES FINANCEIROS E EXTRATOS BANCÁRIOS E DOCUMENTOS CORRELATOS ÀS RECEITAS E/OU DESPESAS, REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2022, CERTIFICA, SEM PREJUÍZO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES FUTURAS, QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENCONTRAM-SE EM DEVIDA ORDEM E REFLETEM ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO SINJEAM, MOTIVO PELO QUE SUGERE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PELA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA.


William Guimarães Bentes


Maria Fabiana da Costa Rodrigues


Jailton Dias Sant'Ana

2



RELATÓRIO

Nos termos do art. 34, II, do Estatuto do SINJEAM que dispõe competir ao Conselho Fiscal "examinar, em qualquer época, pelo menos semestralmente, o estado do caixa e patrimônio social, devendo os integrantes da Diretoria Executiva fornecer-lhes as informações solicitadas", procedemos a verificação da movimentação financeira do SINJEAM para o período de Março/2021 a Fevereiro /2022.

O presente relatório está fundamentado na verificação de documentos e a respectiva escrituração contábil, de acordo com as normas aplicáveis em auditoria, e tem por objetivo apresentar os principais pontos enfocados para a devida apreciação dos FILIADOS do SINJEAM.

A seguir, submetemos a sua apreciação os fatos observados nas presentes demonstrações financeiras, que fundamentaram a sugestão pela aprovação das contas do período de março/2021 a fevereiro/2022:

Da análise verificou-se:

1. As receitas foram registradas em conformidade com as contribuições dos seus filiados e estão de acordo com os dados fornecidos pela Folha de Pagamento do TRE-AM;
2. As despesas registradas foram as correntes do mês, referentes ao funcionamento do Sindicato;
3. Os extratos bancários apresentados, mês a mês, refletem os registros consignados nas rubricas correspondentes às receitas e despesas; e
4. Os documentos (Notas Fiscais, Recibos, Comprovantes de Depósito) foram apresentadas na sua totalidade e guardam relação com as despesas realizadas.



Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas – SINJEAM

CNPJ: 63.693.105/0001-93 Registro Sindical: Nº 46202.008417/2009-91

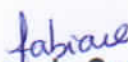
Fundado em 09 de Novembro de 1991 – Manaus – Am - Filiado a FENAJUFE

Por fim, não foram encontradas ocorrências de natureza grave, motivo pelo qual o Parecer do Conselho é no sentido de que sejam aprovadas as contas do SINJEAM referente ao período de março/2021 a fevereiro/2022.

Manaus, 14 de março de 2022.

Conselho Fiscal do SINJEAM


William Guimarães Bentes


Maria Fabiana da Costa Rodrigues


Janilton Dias Santana